



ATA Nº 07 – 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES. Aos três dias do mês de junho de 2026, às 9:30 horas, reuniram-se, sob a Presidência do Vereador Ademir dos Santos Barbosa, os seguintes Vereadores: Álef Antônio Goulart, André Quintão Carneiro, Camilo Leles de Barros, Helder Sabino Vidigal, Ivair Guimarães Teixeira, Odair José Teixeira, Santiago Soares Fernandes e Vicente Agostinho de Souza. Verificada a existência de quórum e colhidas as assinaturas dos presentes em livro próprio, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão agradecendo a presença de todos. Foi executado o Hino Nacional. Aberto do EXPEDIENTE, procedeu-se à passagem do livro de presença. Não havendo nada no EXPEDIENTE, foi iniciada a Ordem do Dia. Declarada aberta a ORDEM DO DIA, procedeu-se leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 1º de junho de 2.026 - *CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, de autoria da Mesa Diretora. O Projeto de Decreto Legislativo foi colocado em 1º discussão. Encerrada a 1ª discussão. O Projeto de Decreto Legislativo foi colocado em 1ª votação. O Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026 foi aprovado à UNANIMIDADE em 1ª votação. O Projeto de Decreto Legislativo foi colocado em 2º discussão. Encerrada a 2ª discussão. O Projeto de Decreto Legislativo foi colocado em 2ª votação. O Decreto Legislativo nº 02/2026 foi aprovado à UNANIMIDADE em 2ª votação. Encerrada a Ordem do Dia. Considerando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026, promulgado em Decreto Legislativo nº 02, de 3 de junho de 2.026, o Sr. Presidente convidou o Vice-Prefeito do Município de Presidente Bernardes, Sr. MILTON CÉZAR DA SILVA, inscrito no CPF nº 734.308.466-68 e RG nº 36.111.916-1, para tomar posse no cargo de Prefeito do Município de Presidente Bernardes, prestando em voz alta o seguinte COMPROMISSO, nos termos do art. 58 da Lei Orgânica: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA E DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO DE PRESIDENTE BERNARDES E EXERCER O MEU CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO, DA LEALDADE E DA HONRA." Foi apresentada Declaração de Bens que fica

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Leles de Barros

André Quintão Carneiro

Álef Antônio Goulart

Ademir dos Santos
Barbosa
Presidente

Vicente Agostinho de

Santiago Soares

Odair José Teixeira



**PRESIDENTE
BERNARDES**
Poder Legislativo

arquivada na Câmara Municipal. O Prefeito empossado fez agradecimentos. O Sr. Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal, Presidente Bernardes, Minas Gerais.


Ivair Guimarães Teixeira


Camilo Leles de Barros


André Quintão Carneiro


Alef Antônio Goulart


Ademir dos Santos
Barbosa
Presidente


Helder Sabino Vidigal


Vicente Agostinho de
Souza


Santiago Soares
Fernandes


Odair José Teixeira


Helder Sabino Vidigal